Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 453 ,DE 2026
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando que promova a instalação de um super poste de iluminação dentro do pátio da UBS Cancelli, na Rua Marechal Cândido Rondon, 3534, Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2026.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Justificativa:

A instalação de super postes de iluminação (estruturas de alta intensidade e grande altura) em unidades de saúde é uma medida estratégica focada principalmente na segurança patrimonial e pessoal, além de garantir a operacionalidade contínua, especialmente nesta unidade de saúde que possui grande áreas externas. Por certo, que a iluminação de alta potência, ajuda a prevenir a criminalidade, aumentará a sensação de segurança dos pacientes, visitantes e funcionários, melhorando a visibilidade para sistemas de monitoramento. Além do mais trará eficiência operacional, facilitando a movimentação de macas, ambulâncias e veículos de emergência, reduzindo riscos de acidentes e agilizando o atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA